



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**ATA DA 183ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

1 Ao sétimo dia do mês de agosto de 2023, às quatorze horas, remotamente, compareceram à
2 centésima octogésima terceira reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
3 os Conselheiros: Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua - Presidente do Conselho de Extensão e
4 Desenvolvimento Comunitário, Prof.ª Patrícia Tanuri Baptista, Prof. Weber Harry Morais e Feu,
5 Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior, Prof. Patterson Patrício de Souza, Prof.ª Nádia Cristina da
6 Silva Mello, Prof. Domingos Sávio de Resende, Sr. Flávio José de Araújo Mateus e Sr. Lucas Mello
7 de Souza. O Prof. Ulisses Cotta Cavalca, Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento
8 Comunitário, participou como ouvinte da reunião. **Verificação de quórum regimental:** foi
9 registrada a presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares, incluindo o Presidente do CEX, e 2 (dois)
10 Conselheiros Suplentes. **Abertura da 183ª Reunião do Conselho de Extensão e**
11 **Desenvolvimento Comunitário (CEX):** o Presidente do CEX declarou aberta a sessão e realizou
12 a leitura da pauta proposta para a reunião: 1. Participações das servidoras Flávia Dias e Jamile
13 Oliveira na 183ª Reunião do CEX; 2. Informes gerais; 3. Deliberação CEX-20/23, de 26/06/2023:
14 aprova *ad referendum* o edital de seleção de estudantes para atuação no programa de extensão:
15 “Português como Língua Estrangeira (PLE)”; 4. Aprovação da Ata da 182ª Reunião do CEX; 5.
16 Propostas de editais de fomento para ações a serem executadas em 2024. Colocada em votação,
17 a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao primeiro item de pauta: **1)**
18 **Participações das servidoras Flávia Dias e Jamile Oliveira na 183ª Reunião do CEX:** o
19 Presidente do CEX apresentou a razão pela qual convidou as servidoras Flávia Dias e Jamile
20 Oliveira para participar da reunião, destacando que ambas trabalham ativamente na
21 operacionalização do conjunto de editais de fomento à extensão. Assim sendo, o Presidente
22 ponderou que as participações das servidoras poderiam contribuir para esclarecer eventuais
23 dúvidas dos conselheiros durante a apreciação das minutas de editais a serem discutidas durante
24 o item 5 da pauta proposta. Finalizada a fala do Presidente do CEX, as participações das
25 servidoras na reunião foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **2)**
26 **Informes Gerais:** o Presidente do CEX comunicou o resultado final do Edital DEDC nº 18/2023, de
27 09/05/2023, referente à seleção pública de projetos de extensão baseados na descaracterização e
28 destinação sustentável de mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil (RFB). Segundo
29 o presidente, 7 (sete) propostas de projetos foram aprovadas, as quais são oriundas dos campi
30 Araxá, Contagem, Divinópolis, Nova Gameleira e Varginha. Ainda segundo o Presidente, a próxima
31 etapa consistiria na assinatura por parte do CEFET-MG do Ato de Destinação de Mercadorias
32 (ADM), instrumento utilizado pela RFB para disponibilizar itens apreendidos aos seus parceiros. Tal
33 assinatura deveria ter ocorrido até o dia 31/07/2023. Contudo, devido às dificuldades relacionadas
34 com a identificação e transporte do grande volume de materiais solicitados pelos projetos, nos
35 diferentes depósitos da RFB em todo o Brasil, não fora possível cumprir o prazo originalmente
36 concebido para a assinatura. Uma reunião fora agendada com a RFB para o dia 09/08/2023 para
37 tratar dos próximos passos. Em seguida, o Presidente do CEX informou que o Edital DEDC nº
38 339/2023, de 22/05/2023, referente à chamada pública para captação de patrocínios para o 10º
39 Festival de Arte e Cultura, não recebera nenhuma proposta de patrocínio, de modo que o evento
40 será realizado, basicamente, com os recursos próprios do CEFET-MG e mediante parcerias com
41 organizações e artistas das regiões em que a instituição atua. Dando continuidade, o Presidente
42 comunicou que o Edital DEDC nº 358/2023, de 29/05/2023, referente à chamada pública para
43 captação de patrocínios para as equipes de competição do CEFET-MG, viabilizou a obtenção de
44 R\$93.000,00 em patrocínios, oriundos de duas organizações, a saber: o Conselho Regional de
45 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) e a empresa privada BrasilNET. Ao todo, 11
46 (onze) equipes de competição foram contempladas, as quais são oriundas dos campi Divinópolis,
47 Leopoldina, Nova Gameleira e Varginha. O Presidente destacou que, naquele momento, estava em
48 tramitação um processo de formalização de avença junto à Fundação CEFETMINAS, para que esta
49 venha a prestar um apoio técnico administrativo especializado, eficiente, transparente, em
50 conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da instituição, para a execução
51 do recurso financeiro captado. Finalmente, o Presidente do CEX informou o cancelamento do
52 Edital DEDC 411/2023, de 19/06/2023, referente à ação de fomento ao desenvolvimento de

53 carreiras por meio da capacitação em língua inglesa de estudantes do CEFET-MG (PROLING-E), em
54 razão da necessidade de replanejamento orçamentário institucional, nos termos do item 1.10.11
55 do referido edital. O Presidente destacou que o problema em questão é orçamentário e
56 transcende o escopo de atuação da DEDC, tendo sido colocada uma mensagem em vermelho [no](#)
57 [site do programa PROLING-E](#), comunicando à comunidade a decisão institucional pelo
58 cancelamento. **3) Deliberação CEX-20/23, de 26/06/2023: aprova ad referendum o edital**
59 **de seleção de estudantes para atuação no programa de extensão: “Português como**
60 **Língua Estrangeira (PLE)”**: o Presidente apresentou as principais informações acerca do edital
61 em questão e esclareceu que, tendo em vista a previsão de concessão de bolsas de extensão a
62 estudantes de outras instituições, é necessário sua apreciação e aprovação por parte do CEX,
63 conforme estabelecido no inciso IV do art. 10 da Resolução CD-15/20, de 30 de junho de 2020,
64 que regulamenta a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento
65 institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio. O Presidente do CEX
66 acrescentou que, tendo em vista o prazo exíguo para operacionalizar o edital, optou por exarar a
67 Deliberação CEX-20/23, de 26/06/2023, que aprovou *ad referendum* do CEX o referido edital. Após
68 o esclarecimento de questões dos conselheiros acerca do edital, colocada em votação, a
69 deliberação foi referendada por unanimidade. **4) Aprovação da Ata da 182ª Reunião do CEX:**
70 o Presidente do CEX passou a palavra ao Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento
71 Comunitário, Prof. Ulisses Cotta Cavalca, o qual realizou a leitura da ata da 182ª Reunião do CEX.
72 Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros para que estes apresentassem eventuais sugestões
73 de alteração no documento. Não havendo sugestões por parte dos conselheiros, o Presidente
74 colocou a ata da 182ª Reunião em votação, tendo sido aprovada mediante 7 (sete) votos
75 favoráveis e 2 (duas) abstenções. **5) Propostas de editais de fomento para ações a serem**
76 **executadas em 2024:** o Presidente do CEX apresentou o conjunto de 6 (seis) propostas de
77 editais de fomento às ações de extensão a serem executadas em 2024, especificamente: (1) um
78 edital de fomento a projetos de extensão, (2) um edital de fomento a cursos de extensão, (3) um
79 edital de fomento a eventos de extensão, (4) um edital de fomento a projetos de extensão de
80 grupos de arte e cultura, (5) um edital de fomento a projetos de extensão de equipes de
81 competição e, por fim, (6) um edital para captação de patrocínios para as equipes de competição.
82 O Presidente iniciou sua fala resgatando o histórico do fomento à extensão no CEFET-MG,
83 ressaltando os objetivos das propostas de editais atuais e provendo maiores detalhes sobre os
84 recursos financeiros a serem aplicados em 2024, os cronogramas considerados e os critérios de
85 avaliação. O Presidente do CEX pontuou que os editais para 2024 perfazem o investimento total
86 de R\$1.634.000,00, representando um aumento de 15% em relação ao valor investido pela
87 instituição durante o ano de 2023. O Presidente reiterou que os editais são resultantes da
88 reestruturação do fomento às iniciativas vinculadas às áreas de atuação da Diretoria de Extensão
89 e Desenvolvimento Comunitário, buscando-se, sobretudo, amparar o processo de integração
90 curricular da extensão nos cursos de graduação do CEFET-MG. Para 2024, foram propostas as
91 seguintes alterações principais no fomento à extensão: (1) suspensão do edital de fomento a
92 programas de extensão, tendo em vista que programas são conjuntos de ações de longo prazo, as
93 quais, na prática, vinham tendo sua temporalidade determinada pelo edital de fomento
94 correspondente (com período restrito a um ano) e, assim, fragilizando-se a execução do objeto do
95 programa. Adicionalmente, o Presidente ponderou que o registro de um programa,
96 conceitualmente falando, deve descrever a gestão/organização de um conjunto de ações afins e,
97 na prática, as propostas consistiam, frequentemente, em um conjunto de atividades, cujas
98 especificidades e resultados eram registrados superficialmente (confundindo-se com projetos).
99 Neste contexto, o Presidente do CEX defendeu que o registro do programa de extensão,
100 desatrelado de um edital de fomento anual e acompanhado do subsequente registro
101 independente de suas ações de extensão vinculadas, seria um caminho conceitualmente mais
102 adequado. E, assim sendo, o fomento poderia ser aplicado de forma mais eficaz diretamente nas
103 ações vinculadas ao programa de extensão pré-aprovado. Diante desta concepção, o Presidente
104 do CEX justificou a proposição de redirecionamento do recurso do edital de fomento a programas
105 para os editais de fomento a projetos e cursos, modalidades com maior demanda e com metas de
106 ampliação no PDI 2023-2027; (2) inclusão nos editais de fomento a projetos, cursos e eventos, do
107 quesito classificatório “Ação vinculada à programa de extensão previamente aprovado e vigente
108 em 2024”, para o qual se deveria atribuir apenas um de dois valores: 0 (proposta não é vinculada
109 a um programa de extensão) ou 4 (proposta é vinculada a um programa de extensão). Esta

110 proposta visaria incentivar o registro de programas de extensão no CEFET-MG; (3) exclusão das
111 faixas de fomento baseadas na distinção entre “equipes consolidadas” e “equipes não
112 consolidadas” no edital de fomento a projetos de extensão de equipes de competição. O
113 Presidente destacou que tais classificações inexistem no regulamento das equipes de competição
114 do CEFET-MG. Neste cenário, a proposta seria que todas as 20 (vinte) equipes credenciadas
115 atualmente pela instituição possam competir por um mesmo conjunto de itens de fomento: 4
116 (quatro) bolsas de extensão e R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para os demais itens
117 de dispêndio. Paralelamente, seria publicado uma nova edição de edital para captação de
118 patrocínios para complementar o apoio financeiro às equipes de competição. E, por fim, foi
119 proposta a inclusão no edital de fomento a projetos de equipes de competição do quesito
120 classificatório “Tempo de consolidação da equipe”, para o qual se deveria atribuir apenas um de
121 dois valores: 0 (equipe existe há menos dez anos) ou 4 (equipe existe há dez ou mais anos).
122 Segundo o Presidente, as propostas de alteração em questão visariam equacionar
123 questionamentos previamente apresentados no âmbito do CEX, voltados para a busca de uma
124 distribuição mais equilibrada dos recursos financeiros disponibilizados; e (4) a extinção do limite
125 de 50% do valor global do apoio financeiro solicitado no âmbito da proposta, para pagamentos de
126 diárias e passagens durante a realização da ação, tendo em vista o aumento substancial dos
127 custos de estadia, alimentação e transporte nos últimos anos. Terminada sua exposição, o
128 Presidente do CEX abriu a palavra aos conselheiros para que estes apresentassem eventuais
129 questões acerca dos editais. Neste momento, o conselheiro Prof. Lindolpho Oliveira pediu a
130 palavra e iniciou sua fala externando a compreensão de que a reestruturação do fomento à
131 extensão no CEFET-MG tem se mostrado bem-sucedida. Em seguida, pontuou que, embora
132 concordasse, em linhas gerais, com o conjunto de editais propostos para 2024, receava que a
133 submissão de programas de extensão poderia ser desestimulada, não havendo um edital de
134 fomento específico para esta modalidade. Terminada sua ponderação, a palavra foi passada para
135 a conselheira Profa. Nádia Mello que expôs sua preocupação com a suspensão do edital de
136 fomento a programas e que precisaria dialogar com os demais colegas com os quais trabalha no
137 âmbito do Programa de Extensão Azimute Norte para consolidar seu posicionamento acerca desta
138 proposta. Em seguida, o conselheiro Prof. Weber Henry Morais e Feu pediu a palavra e manifestou
139 que, num primeiro momento, parecia-lhe interessante as alterações sugeridas para o conjunto de
140 editais de 2024. Contudo, manifestou sua preocupação com o período para submissão de
141 propostas de programas de extensão, de forma que ações vinculadas a estes programas
142 pudessem se beneficiar do novo quesito classificatório proposto para os editais de projetos, cursos
143 e eventos. Finalizada a fala do conselheiro Prof. Weber Henry Morais e Feu, o conselheiro Prof.
144 Patterson Patrício de Souza manifestou ser simpático às alterações sugeridas no conjunto de
145 editais de fomento para 2024 e que vislumbrava uma melhor distribuição do fomento junto às
146 propostas apresentadas pela comunidade. Neste momento, o conselheiro Sr. Lucas Mello pediu a
147 palavra e apresentou esclarecimentos às questões apresentadas pelos demais conselheiros,
148 asseverando a necessidade de se melhor balancear a distribuição dos recursos financeiros entre
149 os editais, reduzindo-se discrepâncias e favorecendo importantes iniciativas de extensão nas
150 diversas áreas do conhecimento, as quais frequentemente impactam públicos expressivos na
151 sociedade. Em seguida, como decorrência das ponderações do conselheiro Sr. Lucas Mello e,
152 tendo em vista o avançado da hora, o Presidente colocou em votação a realização de uma
153 segunda reunião do CEX no mês de agosto, mais especificamente no dia 21/08, para continuar a
154 apreciação do conjunto de editais de fomento de 2024 e, assim, após a realização de um debate
155 ainda mais amplo, promover eventuais novos ajustes nestes instrumentos, previamente às suas
156 votações. Colocada em votação, a proposta de nova reunião do CEX no dia 21/08 foi aprovada,
157 tendo sido registrados 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 3 (três) votos contrários.
158 Ato contínuo, o Presidente sugeriu a criação de uma comissão para a elaboração de um parecer
159 acerca da proposta de conjunto de editais de fomento para 2024, parecer este que poderia
160 embasar as análises e deliberações da reunião que ocorreria no dia 21/08. Após discussões,
161 prevaleceu o entendimento junto à maioria dos conselheiros de que a criação da comissão
162 sugerida seria desnecessária e que todos os conselheiros deveriam estudar mais detidamente o
163 conjunto de editais e trazer suas sugestões e críticas para o debate a ser realizado no dia 21/08.
164 Devido ao tempo exíguo, nada mais foi tratado, pelo que lavrou-se a presente ata, que na forma
165 dos regulamentos vigentes, é assinada pelo Presidente do CEX e pelos Conselheiros investidos em
166 suas funções.



Emitido em 07/08/2023

ATA Nº 183/2023 - CEX (11.81.04)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:55)
DOMINGOS SAVIO DE RESENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTETAX (11.50.18)
Matrícula: ###947#8

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:49)
FLAVIO JOSE DE ARAUJO MATEUS
TECNICO EM CONTABILIDADE
DCDV (11.60)
Matrícula: ###896#0

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:30)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR
DEDC (11.53)
Matrícula: ###044#7

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 19:11)
LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: ###903#1

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 08:14)
LUCAS MELLO DE SOUZA
COORDENADOR
CDCO (11.53.02)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 10:57)
NADIA CRISTINA DA SILVA MELLO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: ###089#1

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 10:08)
PATRICIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###652#4

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:31)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###698#6

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 15:22)
WEBER HANRY MORAIS E FEU
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DF (11.56.10)
Matrícula: ###216#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 21/08/2023 e o código de verificação: c27f755efb